



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 76/2023

AUTORIA DO PROJETO: Ver. ARTHUR RUMPEL JOANELA

RELATOR: VER. AMAURI LIMA FRAGOSO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº9, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DATA: 25.04.23

PARECER FAVORÁVEL.

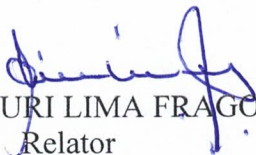
EMENTA: Cria o Conselho e o Fundo Municipal de Segurança Pública no município de Cacequi.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 25 de abril de 2023 .


Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR


Ver. WALTER NEY DA LUZ GOMES

GERAL 1732
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. PL-330.23 pag. 06
Data 26/04/23

Assinatura _____ Hora _____

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi
-RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 70/2023

AUTOR DO PROJETO: ARTHUR RUMPEL

RELATOR: Ver. DIONATAN PINHEIRO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 9, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DATA: 25/04/2023

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Cria o Conselho e o Fundo Municipal de Segurança Pública, no Município de Cacequi.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do vereador Arthur Rumpel Joanela, sob a forma de projeto de Lei, tendo como objetivo criar o Conselho e o Fundo Municipal de Segurança Pública, no Município de Cacequi.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº59, tem como finalidade de dispor sobre criar o Conselho e o Fundo Municipal de Segurança Pública, no Município de Cacequi, está de acordo com a Legislação vigente.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 25 de abril de 2023.

Ver. DIONATAN PINHEIRO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

Ver. ROMEU FANTINEL

GERAL 1732
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 97.379.23 Pág. 236
Data 26/04/23
Assinatura _____ Hora _____